



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7609 - Terça-feira, 23 de Setembro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 23 de Setembro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 570697

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2025 PROCESSO 24.0.000029849-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro novo e Inscrição na Modalidade de Atendimento Indireto com os seguintes serviços: Projetos, assessoramento às OSCs da Rede de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e Formação e/ou capacitação, seminários, estudos e pesquisas, voltados às políticas para crianças e adolescentes da OSC Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA – RS – CNPJ 12.149.188/0001-13, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na Rua Luiz Mazzonetto, 160, Bairro Jardim Primavera, Frederico Westphalen/RS.

Nº DE REGISTRO: 8056.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir